CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042026
PROT- CMI 5541/2026
05/11/2026 16:27
IND 3074/2026

INDICAÇÃO 261/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos visando à implantação de medidas de segurança na Praça Maria Merces Vaz Fernandes Elias, no bairro Cidade Nova, especialmente a instalação de câmeras de videomonitoramento integradas à Central de Monitoramento do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A Praça Maria Merces Vaz Fernandes Elias constitui um importante espaço público de lazer e convivência comunitária, frequentado por moradores, especialmente famílias, crianças e idosos, para atividades recreativas, práticas esportivas e momentos de integração social, entretanto, moradores da região têm manifestado preocupação com as condições de segurança do local, sobretudo no período noturno, circunstância que gera sensação de insegurança e desestimula a utilização desse espaço pela comunidade.

Nesse contexto, a instalação de câmeras de videomonitoramento, integradas à Central de Monitoramento do Município, representa uma importante medida preventiva, capaz de contribuir para a inibição de práticas ilícitas, atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, além de auxiliar a Guarda Civil na identificação de ocorrências e na adoção de providências diante de situações de risco.

De forma complementar, sugere-se que os estudos contemplem a avaliação das condições de iluminação pública, a necessidade de poda de árvores que possam comprometer a visibilidade e a intensificação das rondas preventivas da Guarda Civil Municipal nas imediações da praça.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador